



**PREFEITURA DE  
GAMELEIRA**



Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <http://eic/ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72Feb88b-fcc3-4999-96f6-6b6c23777bd4

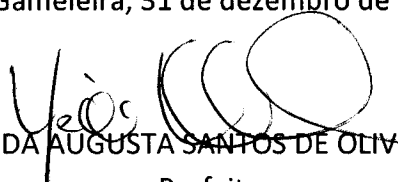
**RESOLUÇÃO TC Nº 026/2015**

**ITEM 29**

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 026/2015, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Gameleira, especificamente ao item 29, que não foram celebrados contratos de concessões e/ou de Parcerias Público Privadas, no exercício de 2015.

Gameleira, 31 de dezembro de 2015.

  
YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita